MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	Enviada por:	Enviada em:
00.606.549/0034-92	CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI	10/02/2026 - 14:35

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   ADOTA Auxílio creche (ou creche) **MULHERES.**

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
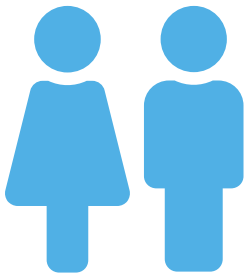
   - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.